**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2024 – TORNANDO SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO REFERIDO DECRETO MUNICIPAL NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 1548 DO DIA 09/01/2025 – PÁG. 14, PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 172/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Estabelece o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Capão Bonito, para o exercício de 2025.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõem o Decreto Municipal n° 034/24, de 11 de março de 2024, e o inciso VII do caput e o §1° do artigo 12 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021,

**D E C R E T A**:

**Art. 1°** Fica estabelecido o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Capão Bonito, para o exercício de 2025, na forma do Anexo que integra esse Decreto.

**Art. 2°** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de dezembro de 2024.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de dezembro de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.